



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

AVISO 017/2025/SEJIN
Processo SEI-2025-07002913

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, vem por meio deste, tornar público que realizará a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, sendo pó de café, açúcar refinado e adoçante líquido, destinados ao consumo nas dependências da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), incluindo seus prédios administrativos, bem como da Secretaria-Executiva da Juventude (SEJUV) e do Conselho Municipal de Educação (CME), realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II, com o valor de **R\$ 60.266,82 (sessenta mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCAS
1	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, embalagem de 500 gr. Embalado a vácuo, café em pó homogêneo, torrado e moído, com predominância de café 100% arábica, com classificação de bebida da Dura a Riada, isento de pó de rio Zona. Características sensoriais recomendadas: notas de qualidade global da bebida. Cafés com categoria de qualidade tradicional (ciclo de pureza ABIC ou qualidade PQC), de acordo com a resolução SAA 16. Devem apresentar aroma intenso e odor em análise sensorial da bebida. Nota de qualidade global mínima de 4,5, realizada por equipe qualificada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escalas de 0 a 10 para qualidade global. Pontos de torra: cafés com categoria de qualidade tradicional podem apresentar pontuação de torra média e/ou moderadamente clara (Agron/SCAN/ABIC) e moderadamente escura (Agron/SCAN/ABIC), evitando cafés com pontos de torra muito escuros. Embalagem: deve ser acondicionada em embalagem a vácuo (validade mínima de 12 meses) a partir da entrega pelo fornecedor, com registro de data de fabricação e lote e data de validade estampada no rótulo do produto. Exemplo: Faraó, Favorito, Pilão, similar ou qualidade superior.	Pct	1.500	R\$ 37,10	R\$ 55.650,00	FAVORITO
2	AÇÚCAR REFINADO, embalagem de 1 kg. Açúcar branco refinado especial, obtido a partir da moagem da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem resistente, atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Exemplo: União, Caravelas, similar ou qualidade superior.	Kg	750	R\$ 4,93	R\$ 3.697,50	CARAVELAS
3	ADOÇANTE SUCRALOSE, embalagem de 100 ml. Adoçante líquido sucralose. Deve apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos. Embalagem individual em frasco resistente com bico dosador de gotas de no mínimo 100ml. Contendo as descrições, características do produto, validade e número do lote. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Unid	188	R\$ 4,89	R\$ 919,32	ADOCYL

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **11/11/2025 até 13/11/2025** para que as empresas interessadas possam se manifestar e enviar suas Propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município e, em caso de empate, será aplicado o Art. 60 da Lei 14.133/2021.

Solicitamos que os interessados encaminhem os seguintes documentos:

- Proposta de preço com o valor inferior ao supracitado.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

Contato e e-mail para envio da proposta e documentações exigidas:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel.: (24) 3365-6439

E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 10 de novembro de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu
Secretário de Educação, Juventude e Inovação